



217-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

CAPÍTULO V
Segurança Social

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 59
DATA 17 / 11 / 2005

O PRESIDENTE.

Artigo 35.º-D (novo)

Pensões Mínimas do Regime Especial das Actividades Agrícolas

A pensão mínima do regime especial das actividades agrícolas é fixada, para 2006, em 213,60 euros.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

João de Deus
António Costa
Requieles